




TRTsc

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

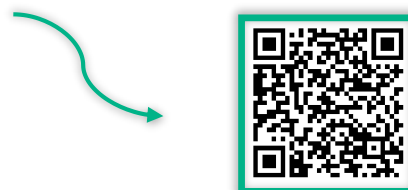
CEJUSC DE TUBARÃO

 15 a 16-04-2024

 Tubarão e Imbituba

APRESENTAÇÃO

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Tubarão, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 03/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 19-03-2024.



CorOrd nº
0000045-10.2024.2.00.0512



15 a 16 de abril de 2024



Tubarão

Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Tubarão, Braço do Norte, Imbituba, Laguna e Garopaba.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Desirré Dorneles de Ávila Bollman Coordenadora do CEJUSC.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
1.1. Juíza.....	4
1.2. Servidor.....	4
2. DADOS ESTATÍSTICOS	5
2.1. Audiências.....	5
2.2. Movimentação processual.....	5
2.2.1. Acordos realizados.....	6
2.2.2. Valores.....	7
3. CONSTATAÇÕES	9
4. DETERMINAÇÕES	10
4.1. Determinações padrão para todos os CEJUSC.....	10
5. REUNIÕES	11
5.1. Reunião com advogadas(os).....	11
5.2. Reunião com o diretor do CEJUSC.....	11
5.3. Entrevista.....	12
5.4. Reunião de encerramento com magistradas(os) e servidoras(es).....	12
6. ENCERRAMENTO	13

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#).

Conforme estabelecido no art. 9º da portaria acima referida, os CEJUSCs-JT1º GRAU “são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação”.

De acordo com o § 2º do art. 9º da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#), a adesão das unidades judiciárias da área de atuação do CEJUSC é automática, sendo facultada às varas a remessa de processos aos centros de conciliação.

Os dados do CEJUSC de Tubarão são:



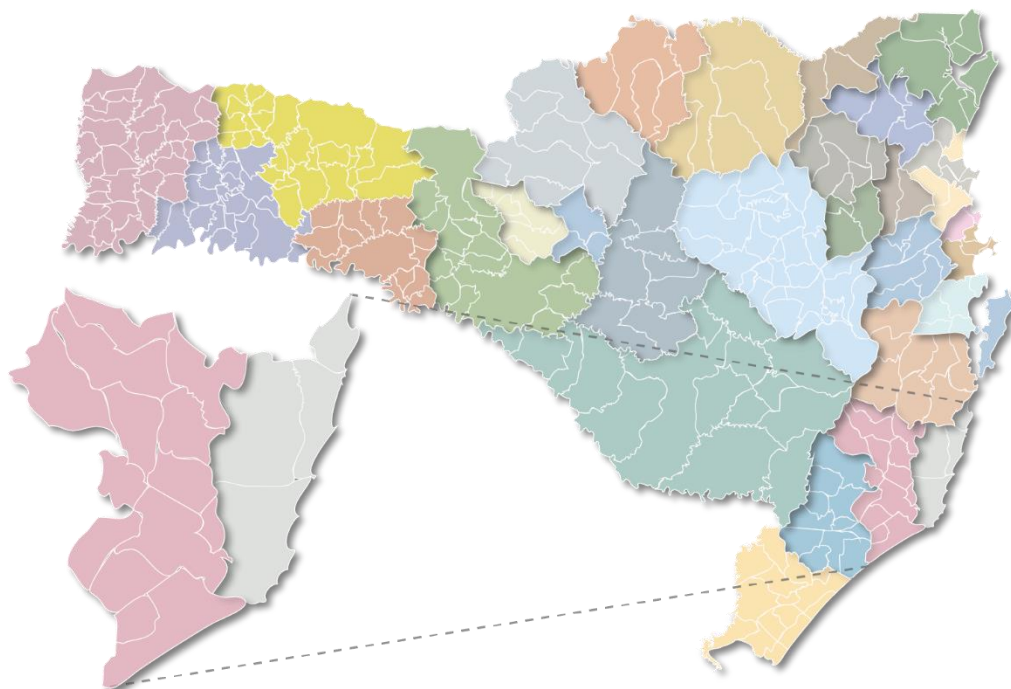
Portaria de instalação: Portaria SEAP nº 01/2019



Data de inauguração: 04-10-2019



 Unidades judiciárias atendidas: Tubarão e Imbituba



1.1. JUÍZA

Função	Juíza
Coordenadora	Desirré Dorneles de Ávila Bolmann

1.2. SERVIDOR

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Eduardo Nunes	TJ	Diretor de CEJUSC CJ-01	04-10-2019
Total:			1
Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para CEJUSC.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade não conta com estagiários.

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

De acordo com informação prestada pelo diretor do CEJUSC em questionário próprio, ele não realiza teletrabalho, cumprindo assim, a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

2. DADOS ESTATÍSTICOS

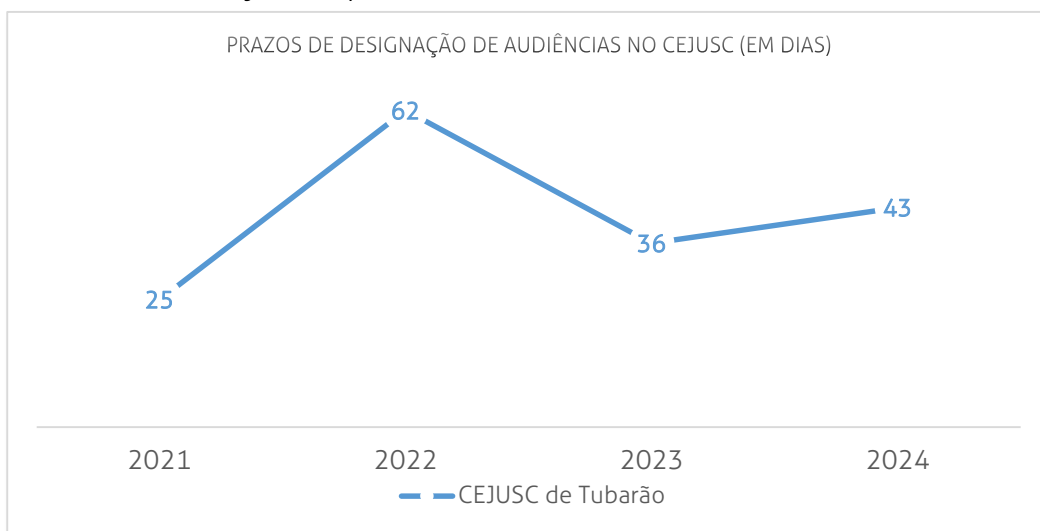
2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor do CEJUSC, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma:

São utilizadas duas salas virtuais, semelhante ao que acontecia quando das audiências presenciais: (a) uma sala de espera, onde as partes aguardam a chamada da respectiva audiência, acompanhando a atualização/andamento, em tempo real, da pauta disponibilizada via sistema de compartilhamento; e (b) uma sala de audiências. A pauta é organizada da seguinte forma: audiências ordinárias nas terças e quintas-feiras, das 13h30min às 17h15min, 15 audiências por dia (15 minutos cada), totalizando, em média, 30 audiências por semana; ainda são realizadas audiências extraordinárias nas quartas-feiras, também das 13h30min às 17h15min, 15 audiências por dia (15 minutos cada), alcançado nesse caso 45 audiências semanais (terças, quartas e quintas-feiras, no caso).

Verifica-se, em 08-04-2024, que as audiências estão sendo designadas para o dia 21-05-2024.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 21-05-2024.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no CEJUSC, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

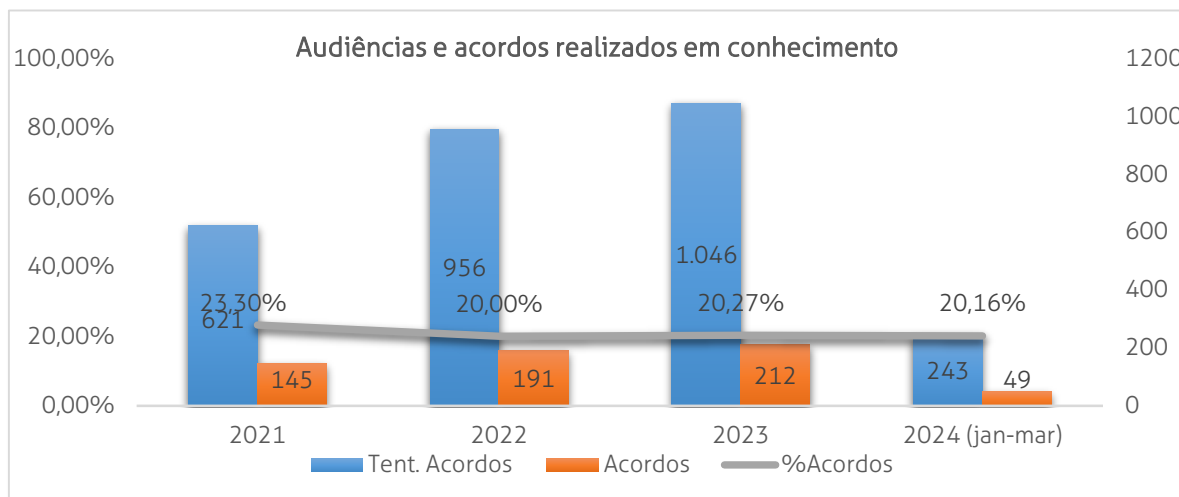


Portal de Estatística

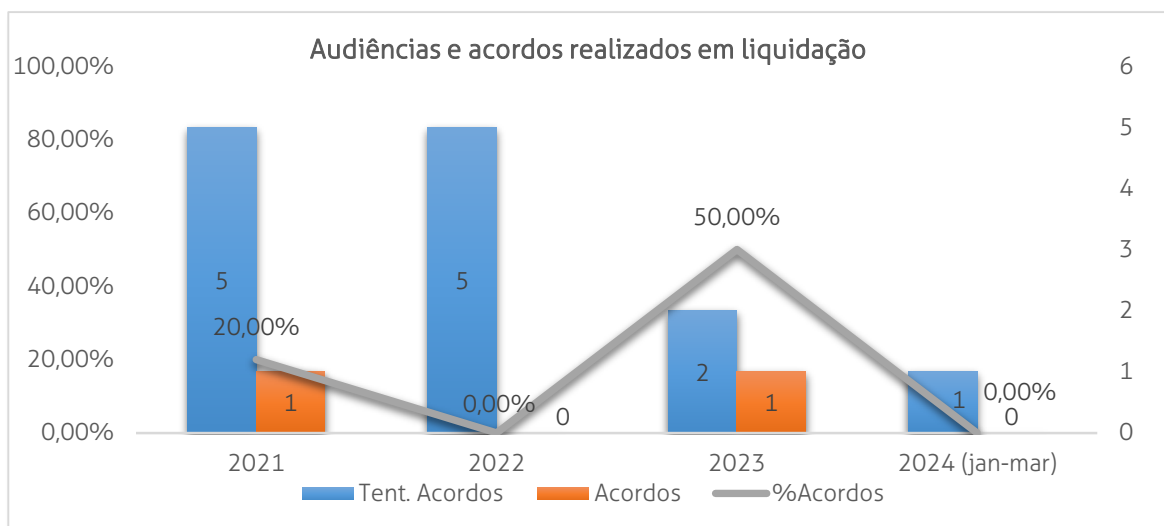
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no CEJUSC de Tubarão, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

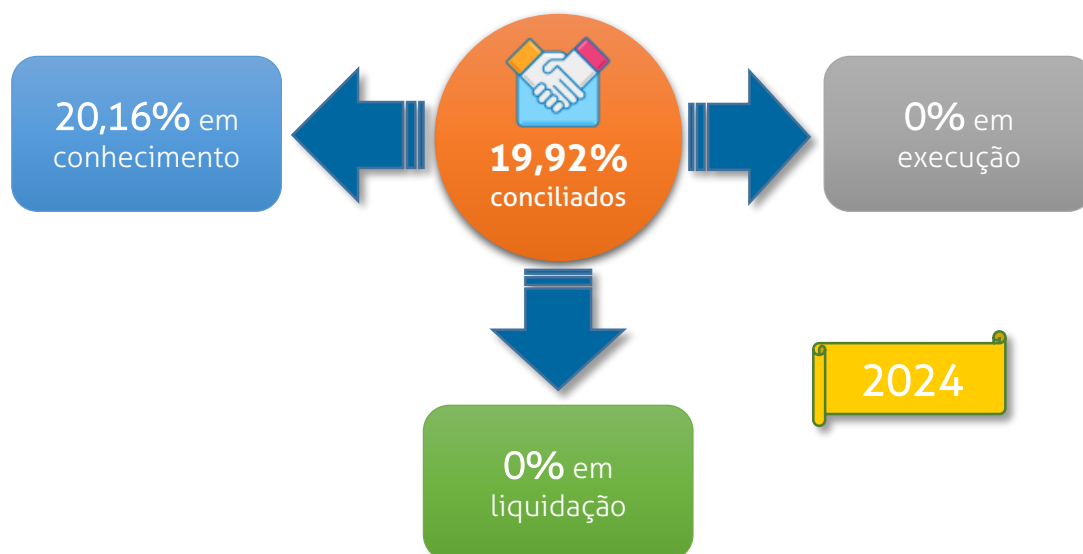
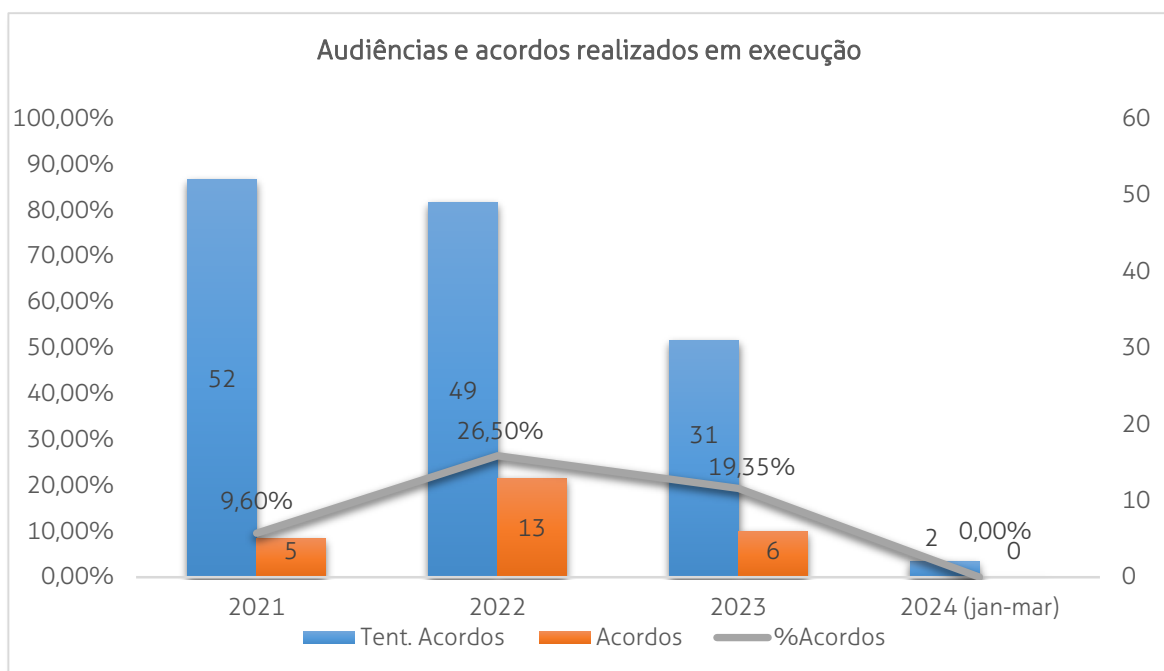
A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



C) FASE DE EXECUÇÃO

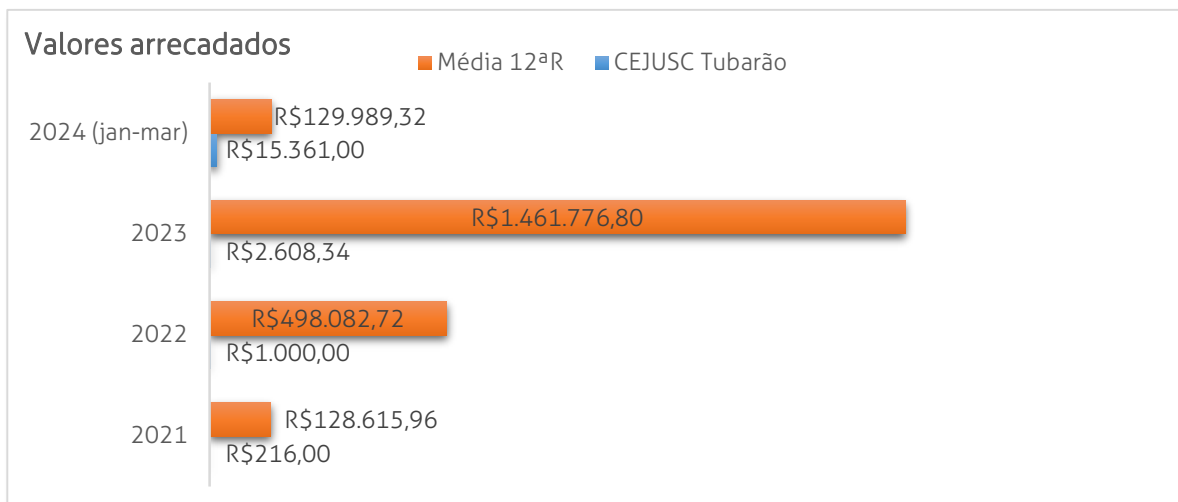


2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, o gráfico relativo à soma dos valores arrecadados a título de custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC de Tubarão, e o gráfico com os valores dos acordos realizados no CEJUSC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pelo CEJUSC de Tubarão comparados com as médias de arrecadação da 12ª Região.

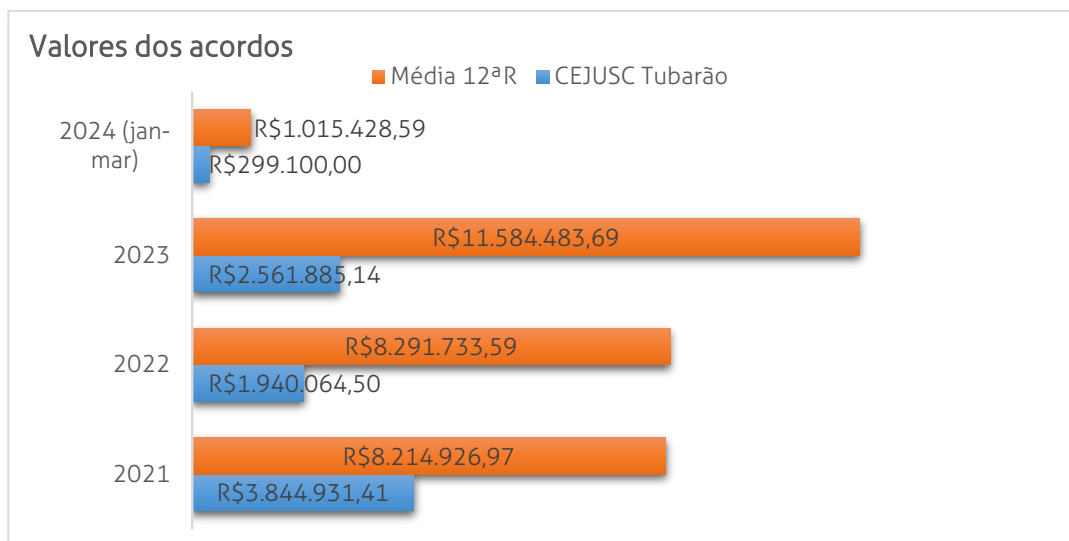


Total arrecadado pelo CEJUSC, neste ano, foi de:

R\$ 15.361,00

B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no CEJUSC de Tubarão, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparados com as médias de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no CEJUSC, neste ano, foi de:

R\$ 299.100,00

3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à correição foi enviado questionário ao CEJUSC de Tubarão, conforme segue:

I) todas as varas do trabalho atendidas pelo CEJUSC encaminham processos para o centro?

A direção do CEJUSC informou que: a 1ª e a 2ª Varas de Tubarão encaminham processos ao CEJUSC e que a Vara de Imbituba não tem enviado.

II) são incluídos processos de execução na pauta do CEJUSC? Em média quantos por semana?

A direção do CEJUSC informou que: são habitualmente enviados ao CEJUSC processos em fase de execução, conforme entendimento da pertinência pelas varas; não é possível informar uma média semanal.

III) quantas audiências são designadas por pauta no CEJUSC?

A direção do CEJUSC informou que: são designadas, em média, 15 audiências por pauta.

IV) as atas são assinadas em até 24 horas após a realização das audiências?

A direção do CEJUSC informou que: sim, esse prazo nunca é ultrapassado: são assinadas, ordinariamente, no mesmo dia, em seguida ao encerramento de cada audiência ou no final do dia, dependendo do andamento das audiências; e, de forma extraordinária, até o início da tarde do dia seguinte.

4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determinações que são replicadas a todos os CEJUSC, independentemente se já são cumpridas ou não:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da [Resolução CSJT nº 174/2016](#), que dispõe que é indispensável a presença da(o) advogada(o) do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituída(o), bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pela(o) magistrada(o); e
- III. intimar a parte para juntar no PJe a manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo, no caso do termo de conciliação lavrado no CEJUSC, na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles.

5. REUNIÕES

5.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esteve à disposição de advogadas(os), partes e demais jurisdicionadas(os), entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

5.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DO CEJUSC

No dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o Diretor do CEJUSC de Tubarão, Eduardo Nunes, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Secretária da Corregedoria, Silvana Schaarschmidt, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O diretor do CEJUSC:

- I. informou que a sala do CEJUSC é insalubre, situação verificada pela Corregedoria, com cheiro muito forte de mofo;
- II. destacou que o motivo de algumas audiências serem marcadas com intervalo de cinco minutos é por possuírem as mesmas partes e advogados da audiência anterior, que podem ser realizadas simultaneamente. Ou que sabe-se que não realizam acordo;
- III. salientou que na sala de espera das audiências telepresenciais, utiliza uma extensão e espelha a pauta em tempo real para as partes, o que tem ajudado na organização das audiências;
- IV. informou que as citações para as partes que possuem telefone nos autos, a notificação é realizada por oficial de justiça, e que nunca houve qualquer problema. No entanto, se enviar pelos correios, encontram problemas, como a não entrega, ou entrega em local diverso; e
- V. comentou que, para agilizar a tarefa de qualificação das partes, verifica o PJe, em "acesso de terceiro", para proceder ao preenchimento dos dados dos advogados.

O Exmo. Juiz Auxiliar:

- I. destacou que o papel primordial dos CEJUSCs é de realizar audiência de tentativa de conciliação e, no caso de não realização de acordo, pode-se considerar a audiência como inicial, com os atos próprios de inicial;
- II. salientou que, de acordo com o informado pelo diretor, a vocação dos CEJUSCs é de fazer conciliação, motivo pelo qual pode-se solicitar às varas do trabalho que façam uma triagem e não enviem ao CEJUSC processos em que não há potencial conciliatório ou sabe-se que as empresas não realizam acordos, ou seja, que não enviem processos apenas para atos de audiência inicial; e
- III. destacou que o CEJUSC de Tubarão mostra-se eficiente, parabenizando o diretor.

5.3. ENTREVISTA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional concedeu entrevista, no dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, ao [Podcast Dura 1 Hora](#), do canal HCTV no *Youtube*, na qual comentou sobre a Justiça do Trabalho, suas experiências como Juiz do Titular da 2ª Vara do Trabalho de Tubarão por quase vinte anos, bem como sobre os trabalhos que estão sendo realizados na função de Corregedor Regional.

5.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Tubarão para uma confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Silvana Simões de Oliveira, servidora da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Tubarão, acerca do bom atendimento, com destaque para o comprometimento e a dedicação.



6. ENCERRAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Tubarão. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000045-10.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi e Silvana Simões de Oliveira, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria